

INDICAÇÃO CMC/Nº 1110 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2980/2025

Data: 04/11/2025 - Horário: 08:40

Legislativo

ASSUNTO: Solicita o estudo e implantação de Lavanderia Pública Comunitária em Congonhas, em consonância com a Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024) e o Decreto nº 12.562/2025.

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal que estude, com urgência, a implantação de uma Lavanderia Pública Comunitária no município de Congonhas, priorizando bairros mais afetados pela poeira e pela vulnerabilidade social, bem como que verifique oportunidades de adesão a programas e financiamentos federais compatíveis com a matéria, diligenciando nos seguintes termos:

- busque adesão imediata a programas federais e linhas de financiamento ou apoio técnico compatíveis com a Política/Plano Nacional de Cuidados;
- priorize, no estudo de implantação, os bairros mais afetados pela poeira e com maior vulnerabilidade socioeconômica;
- articule o projeto com as Secretarias de Assistência Social, Políticas para Mulheres, Saúde e Meio Ambiente, para desenho integrado de atendimento;
- apresente à Câmara Municipal o plano de implementação e custeio, com cronograma, estimativa orçamentária e proposta de fonte de recursos (recursos próprios, convênios federais, parcerias ou emendas)

JUSTIFICATIVA

A população de Congonhas está cansada de ver a poeira invadir casas, roupas, colchões, móveis e a vida do cidadão.

Em Congonhas se convive diariamente com um problema que não foi criado pelo povo, mas pesa no bolso de quem trabalha e luta para manter sua família com dignidade.

É a realidade:

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

- roupas têm que ser lavadas com muito mais frequência por causa da poeira;
- famílias gastam muita água, energia, sabão e tempo;
- a conta de água chega alta e a população é quem paga a conta de um problema que não causou;
- muitas mulheres — principalmente mães solo — passam horas lavando roupa porque não têm máquina ou estrutura adequada em casa.

Congonhas precisa de políticas públicas que enfrentem de frente os impactos que a população sofre, principalmente nos bairros mais afetados.

A Lavanderia Pública Comunitária é uma medida simples, possível e socialmente justa, que já está sendo implantada pelo Governo Federal em outras regiões do país. É direito à dignidade, economia doméstica e respeito a quem sofre com a poeira e com o custo de viver na nossa cidade.

Esse equipamento público:

- reduz o consumo doméstico de água e pode diminuir o valor da conta no fim do mês;
- devolve tempo para mães e trabalhadoras que cuidam de tudo sozinhas;
- garante higiene e condições básicas para quem não tem máquina, tanque ou espaço;
- é uma medida concreta de reparação social, apoio à mulher e proteção da saúde da família.

Se existe um recurso federal sendo liberado para esse tipo de projeto, Congonhas não pode ficar para trás. Não podemos aceitar que outras cidades avancem em políticas de cuidado e dignidade, enquanto aqui seguimos entregando o problema na mão da população.

A presente indicação apoia-se também em diretrizes e instrumentos federais que reconhecem e incentivam políticas de cuidado e de corresponsabilização social, a saber:

- a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que “institui a Política Nacional de Cuidados”, reconhecendo o cuidado como direito e orientando a formulação de políticas públicas voltadas à provisão de cuidados.
- o Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025, que “regulamenta o art. 9º e o art. 11 da Lei nº 15.069/2024” e dispõe sobre a operacionalização do Plano Nacional de Cuidados, abrindo espaço para articulação entre entes federativos e possibilidades de apoio técnico e financeiro.

Tendo em vista tais dispositivos, entende-se que o Município de Congonhas deve examinar a viabilidade técnica, orçamentária e operacional da implantação de lavanderia(s) comunitária(s), bem como a eventual adesão a programas federais, convênios ou parcerias que possam viabilizar o projeto.

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br - www.congonhas.mg.leg.br

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Congonhas, 04 de novembro de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS Assinado de forma digital por
MAGALHAES:0681221267 SIMONIA MARIA DE JESUS
9 MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.11.04 08:32:48 -03'00'

**Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora**